



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 205

PROJETO DE LEI Nº 220/2021 - FRANCO FERRO - DISPÕE SOBRE CRITÉRIO DE DESEMPATE, NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATIVIDADES DE OBRAS OU SERVIÇOS, A RESERVA NÃO OBRIGATÓRIA DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Trata-se de Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 220/2021, de autoria do vereador Franco Ferro, que dispõe sobre critério de desempate, nas contratações realizadas pelo poder público municipal para atividades de obras ou serviços, a reserva não obrigatória de contratação de pessoas em situação de rua.

No âmbito de suas atribuições, conforme previsto no artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária analisou as matérias sob aspecto orçamentário, bem como, as responsabilidades acarretadas ao Erário Público.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 14 de Outubro de 2021.

**Renato Zucoloto**  
Presidente

**André Rodini**  
Vice-Presidente

**Elizeu Rocha**  
Membro

**Zerbinato**  
Membro

**Duda Hidalgo**  
Membro